PORTARIA Nº 42, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Exonera ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG".

JOÃO LOPES NERES, Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no disposto nos incisos XIII e XXX, do artigo 39 da Resolução nº 017, de 12 de dezembro de 2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Servidora ROSÂNGELA OLIVEIRA NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob n.º 058.981.116-97 do cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, 26 de dezembro de 2024.

JOÃO LOPES NERES
Presidente da Câmara Municipal
Chapada Gaúcha - MG